

**PORTARIA Nº 229/19
de 12 de abril de 2019**

ALTERA A PORTARIA Nº 221/19, A QUAL DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuições a que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a designação dos fiscais do contrato nº 142/18; Modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, Objeto: Contratação de empresa para construção de 07 unidades habitacionais, na forma de empreitada global, conforme projeto técnico, com recursos do Ministério da Integração, Processo 59053.002021/2018-24, ficando assim constituído: Joel A. Teixeira, matrícula nº 938 e Giovani Sachetti, matrícula nº 748, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato.

Art. 2º - A fiscalização do Município, deverá verificar a qualidade dos serviços a qualquer tempo, podendo solicitar inspeções para verificar o atendimento das normas e especificações técnicas, bem como solicitar o necessário para regularização de faltas observadas, conforme Art. 67 da Lei 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
12 de abril de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração